

# PLANO DE AÇÕES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026

2024



COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE DO TRT-PR





COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)



**Coordenadora**

Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp

**Vice-Coordenadora**

Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

**Membros**

Mário Luís Krüger – Chefe da Seção de Sustentabilidade

Daniel Rodney Weidman Junior - Assessor da Escola Judicial

Sandro Alencar Furtado – Diretor Geral

Hilma Maria Wielewski - Diretora da Secretaria Administrativa

Rivelino Conciani – Coordenador de Material, Logística e Patrimônio

Adriana Medeiros - Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística

Paulo Celso Gerva - Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos

Bianca Merino Fernandes - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Eduardo Silveira Rocha - Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Heliberton Cesca - Assessor de Comunicação Social

Ana Paula Siqueira Firmino - Chefe do Núcleo De Governança Orçamentária

Arnaldo Rogério Pestana De Sousa - Ordenador da Despesa

**Editoração e Diagramação**

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA



# INTRODUÇÃO

Com base nas premissas e objetivos estabelecidos pelo Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT-PR 2021-2026 – 2ª Revisão Técnica -2024, e pelo Art. 4º, do Ato Presidência 31/2023, ambos do TRT-PR, o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) atua em diversas fases do processo de implementação do PLS a fim de garantir a sua efetividade plena, entre as quais podem ser destacadas as seguintes e relevantes atribuições:

- avaliar os contextos positivos e negativos que impactam nos hábitos de consumo, gastos e uso racional dos recursos naturais e administrativos pelo Tribunal;
- propor o debate conjunto e colaborativo, junto aos Gestores e Multiplicadores, sobre as possíveis e melhores soluções, bem como para o acompanhamento, participação e reconhecimento de boas práticas vinculadas à concessão do Selo de Inteligência em Sustentabilidade (SELO);
- monitorar e deliberar sobre tarefas e iniciativas às unidades para alcance das metas e realização das ações propostas no PLS;
- definir cronograma de trabalho, prazos anuais de execução e o plano de ação para o PLS;
- avaliar e deliberar sobre os indicadores de desempenho e metas do PLS;
- subsidiar e acompanhar a divulgação dos resultados alcançados por meio de painéis e demais canais eletrônicos de comunicação;
- avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade.

# PLANO DE AÇÕES

De acordo com o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 400/2021:

"Para cada tema citado no inciso I do art. 7º, devem ser criadas ações para compor o plano de ações do PLS do órgão com, no mínimo, os seguintes tópicos:

I – identificação e objetivo da ação;

II – detalhamento de implementação das ações;

III – unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV – cronograma de implementação das ações; e

V – previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão."

# METODOLOGIA

O Plano de Ações referente ao Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT-PR 2021-2026 – 2ª Revisão Técnica -2024, foi elaborado em conjunto com as unidades responsáveis pela gestão, implementação e monitoramento dos indicadores e metas do PLS.

A premissa para elaboração de cada ação levou em consideração:

- a)** Se a demanda/ação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 ou, em caso negativo, foi realizado processo interno voltado à inclusão de novo item no Plano, após verificada a disponibilização de recursos orçamentários;
- b)** Se as capacitações indicadas fazem parte do Plano Anual de Capacitação da área administrativa ou, em caso negativo, foi realizado processo interno voltado à inclusão de novo item no Plano, após verificada a disponibilização de recursos orçamentários;
- c)** Se há possibilidade de execução da ação sem envolver recursos financeiros (mediante parcerias, por exemplo);
- d)** Que todos os indicadores do PLS do TRT-PR já foram previamente alinhados com o Plano Estratégico Institucional – PEI 2021-2026, sendo, portanto, todas as ações consideradas estratégicas para o Órgão;
- e)** Que os Projetos a serem instituídos para as ações devem seguir à Metodologia de Gerenciamento de Projetos deste Regional.

# 2 PAPEL



Indicador	2.a) Consumo de papel próprio
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Reduzir a quantidade de resmas requisitadas pelas unidades em 5% em relação ao quantitativo total fornecido no ano anterior
Meta para 2024	Fornecer até 1.331 resmas às unidades (1.401-5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA e CMLP	2024 - Monitorar os pedidos formulados pelas unidades, com o posterior levantamento das que mais consomem papel para subsidiar a elaboração da campanha voltada ao uso consciente de papel (os relatórios serão extraídos do sistema SCMP, para comparação com a quantidade de impressões registrado no painel "impressômetro")	Reduzir a quantidade de resmas a serem fornecidas para as unidades	01/02/2024	30/06/2025	1-monitorar e extrair relatórios para subsidiar as ações para 2025 (fev/24 até junho 25)	Sem custos Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 2 PAPEL



Indicador	2.b) Gasto com papel próprio
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Reduzir os gastos com papel próprio em 5% em relação ao ano anterior.
Meta para 2024	Gastar no máximo R\$ 25.699 com papel próprio (R\$ 27.052 - 5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA e CMLP	2024 - Acompanhar a evolução do gasto diante da necessidade de recompor o estoque desse tipo de material	Reduzir a quantidade de resmas a serem fornecidas para as unidades, que refletirá nos gastos para tal tipo de material	01/02/2024	30/06/2025	1-monitorar e extrair relatórios para subsidiar as ações para 2025 (de fev/24 até junho/25)	Sem custos Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 3 COPOS DESCARTÁVEIS



Indicador	3.a - Consumo de copos descartáveis
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 30 % o consumo de copos descartáveis em relação a 2019</b>
Meta para 2024	Fornecer até 303 centos de copos (433-30%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA , CMLP, CSG	2024 - Acompanhar os pedidos e monitorar como será retomada a recomposição de estoque, em decorrência tanto da necessidade de tal recomposição, quanto pelas medidas de enfrentamento à covid19, que aumentaram a procura por copos descartáveis. Efetuar aquisição de copos de vidro e xícaras de louça.	Reduzir o consumo/fornecimento de copos descartáveis e incentivo ao uso de copos de vidro, canecas e louças	08/01/2024	19/12/2024	1 - Acompanhar o fornecimento (jan/24 a dez/24) 2 - Realizar a aquisição de louças para substituição dos copos descartáveis em reuniões e eventos. (outubro/24)	R\$ 13.000,00 em louças para substituição dos copos de plásticos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



# 4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



Indicador	4.a Consumo de embalagens descartáveis para água mineral
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 20% o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em relação ao ano anterior.</b>
Meta para 2024	Fornecer até 65 unidades de água em embalagens descartáveis (81 - 20%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SA e CSG</b>	2024 - Abandonar a prática de adquirir embalagens plásticas descartáveis para reduzir a poluição ambiental, mitigar as mudanças climáticas e conservar os recursos naturais, fomentando o consumo de água filtrada.	Deixar de adquirir embalagens plásticas descartáveis	08/01/2024	19/12/2024	1 - Realizar ações permanentes como: 1.1 -abandonar a prática de adquirir embalagens plásticas descartáveis (jan/24 a dez/24) 1.2 - fomentar o uso da água filtrada sempre que chegarem pedidos de fornecimento de água envasada (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



Indicador	4.b Consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Manter em "0" o consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral</b>
Meta para 2024	Manter em "0" o consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SA e CSG</b>	2024 - Não adquirir embalagens plásticas retornáveis a fim reduzir a poluição ambiental, mitigar as mudanças climáticas e conservar os recursos naturais, fomentando o consumo de água filtrada.	Não adquirir embalagens plásticas retornáveis	07/01/2024	19/12/2024	1 - Realizar ações permanentes como: 1.1 - Manter a prática de não adquirir embalagens plásticas retornáveis (jan/24 a dez/24) 1.2 - Fomentar o uso da água filtrada sempre que chegarem pedidos de fornecimento de água envasada (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



# 5 IMPRESSÃO



Indicador	5.a Quantidade de impressões
Unidade gestora	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação a 2019</b>
Meta para 2024	Realizar até 3.097.446 impressões (3.124.693 - 1%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SUST e SGTIC</b>	2024 - Executar o projeto: Reestruturar o ambiente de monitoramento do uso das impressoras de rede do TRT9 e reformular painéis de BI relacionados.	Reduzir a quantidade de impressões	03/11/2024	19/12/2024	1- Instituir e executar o projeto: Reestruturar o ambiente de monitoramento do uso das impressoras de rede do TRT9 e reformular painéis de BI relacionados (nov/24 e dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 5 IMPRESSÃO



Indicador	5.b Quantidade de equipamentos de impressão
Unidade gestora	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 5% da quantidade de equipamentos de impressão em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Contar com no máximo 774 equipamentos de impressão (815 – 5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SUST e SGTIC</b>	2024 – Revisar política de equipamentos de impressão e executar o projeto: Reestruturar o ambiente de monitoramento do uso das impressoras de rede do TRT9 e reformular painéis de BI relacionados.	Limitar o quantitativo de equipamentos de impressão	08/01/2024	19/12/2024	1 - Realizar estudos voltados à revisão da política de equipamentos de impressão (jan/24 a dez/24) 2- Instituir e executar o Projeto: Reestruturar o ambiente de monitoramento do uso das impressoras de rede do TRT9 e reformular painéis de BI relacionados. (nov/24 e dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

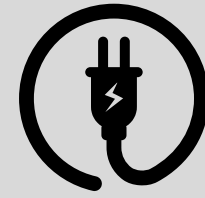


# 6 ENERGIA ELÉTRICA

Indicador	6.a Consumo de energia elétrica
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir em 1% o consumo de energia elétrica em relação a 2019</b>
Meta para 2024	Consumir até 5.072.343 kWh (5.123.875 - 1%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SA CSG, SGE, SEA</b>	2024 - Realizar o acompanhamento mensal do consumo e do custo com energia elétrica. Desenvolvimento, junto à SGE, de painel destinado a acompanhar a produção e o desempenho das usinas de energia fotovoltaicas.	Reduzir o consumo de energia elétrica	08/01/2024	19/12/2024	1 - Realizar o monitoramento mensal do consumo e do custo com energia elétrica (2024-2025) 2 - Revisar o sistema que alimenta o powerBI - é da conta de todos (mar/24) 3 - Desenvolver painel destinado a acompanhar a produção e o desempenho das usinas de energia fotovoltaicas. (mar/24) 4 - Alterar a métrica de consumo, considerando o valor efetivamente gasto por cada unidade, inclusive a energia gasta concomitantemente com a produção das usinas fotovoltaicas com revisão de todos os dados inseridos de 2023 pra frente (mar/24).	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 6 ENERGIA ELÉTRICA

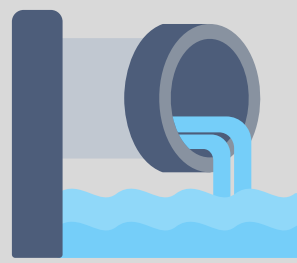


Indicador	6.b Percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)
Definição da Meta	<b>Aumentar o percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Atingir, no mínimo, o percentual de 23% (13% + 10%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SEA e SGE</b>	2024 - Implantar mais 7 usinas fotovoltaicas e estabelecer painel para controle da produção desse tipo de energia. Estabelecer ações voltadas à economia de energia	Aumentar o percentual de energia elétrica gerada por sistemas de fontes alternativas	08/01/2024	19/12/2024	1 - Realizar o monitoramento mensal do consumo de energia elétrica e da produção das usinas fotovoltaicas (jan/24 a dez/24) 2 - Revisar o sistema que alimenta o powerBI - é da conta de todos (mar/24) 3 - Desenvolver painel destinado a acompanhar a produção e o desempenho das usinas de energia fotovoltaicas. (mar/24) 4 - Realizar a mudança da métrica de consumo considerando o valor efetivamente gasto por cada unidade, inclusive a energia gasta concomitantemente com a produção das usinas fotovoltaicas com revisão de todos os dados inseridos de 2023 pra frente (mar/24). 5 - Instalar 7 usinas fotovoltaicas nos imóveis deste TRT(jan/24 a dez/24)	Custos para a instalação das 7 usinas fotovoltaicas  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



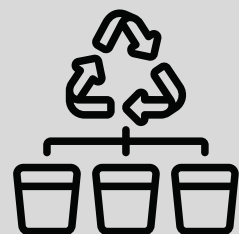
# 7 ÁGUA E ESGOTO



Indicador	7.a Consumo de água
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir o consumo em 5% ao ano (em m3)</b>
Meta para 2024	Consumir, no máximo, 22.880 m3 (24.084 - 5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA, CSG, SGE, SEA	2024 – Realizar o acompanhamento regular do consumo e custo com água e esgoto por meio de preenchimento de formulário vetor, que alimenta o painel "É da conta de todos".	Reduzir o consumo de água.	07/01/2024	19/12/2024	<p>1 - Monitorar o consumo das unidades durante 1 ano, em período regular de trabalho (considerada a atuação dos servidores em modo presencial ou teletrabalho) (jan/24 a dez/24)</p> <p>2 - Orientar unidades do Tribunal para que entrem em contato com a Coordenadoria de Serviços Gerais quando houver consumo de água fora do padrão (jan/24 a dez/24)</p> <p>3- CSG deve estabelecer rotina de entrar em contato com a unidade toda vez em que a fatura apresentar consumo fora do padrão (jan/24 a dez/24)</p>	<p>Sem custos</p> <p>Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)</p>

# 8 GESTÃO DE RESÍDUOS



Indicador	8a. Quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos
Unidade gestora	Seção de Sustentabilidade (Sust)
Definição da Meta	<b>Ampliar a quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos em, no mínimo, 3 por ano</b>
Meta para 2024	Realizar, o mínimo, 7 ações de conscientização (4+3)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>Grupo de Trabalho para elaboração do PGRS</b>	2024 – Iniciar os trabalhos relacionados à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT (PGRS), bem como realizar outras ações voltadas à conscientização acerca do tema.	Ampliar as ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos	07/01/2024	19/12/2024	1 - Realizar evento: Catadores de Materiais Recicláveis: Reconhecimento e Valorização dos Trabalhadores na Atividade (fev/24) 2 - Realizar treinamento em Sustentabilidade para os Terceirizados do TRT (mar/24, jul/24 e set/24) 3 - Realizar treinamento em sustentabilidade para os novos servidores (3 eventos em maio/24) 4 - Instituir projeto para elaborar, implementar, operacionalizar e monitorar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (ago/24) 5 - Estreitar de diálogo com a AMATRA IX e Sinjutra (set/24) 6 - Instituir Grupo de trabalho para análise e estudo de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT (out/24) 7 - Realizar treinamento com os multiplicadores sobre o novo Vetor - Gestão de resíduos (dez/24).	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



# 9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Indicador	9.a Gastos com reformas no período-base
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)
Definição da Meta	<b>Reduzir os gastos em 50% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 2.448.921 (R\$ 4.897.841 - 50%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SEA e DG</b>	2024 - Realizar diagnóstico imobiliário, a fim de avaliar, com critérios objetivos, as necessidades de intervenções nos imóveis do TRT-PR	Controlar os gastos com reformas	01/04/2024	02/05/2025	1 - Realizar o diagnóstico imobiliário, mediante visitas a todas as unidades a fim de instituir o Plano Anual de Manutenções Prediais e revisar o Plano de Obras (abr/24 a maio/25)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 10 LIMPEZA



Indicador	10.a Gastos com contratos de limpeza no período-base
Unidade gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 9.549.513,12 (R\$ 8.526.351 + 12%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>CGT e DG</b>	2024 - Realizar revisões periódicas nos quantitativos de postos e na qualidade do serviço prestado	Monitorar os gastos com contratos de limpeza (por meio de controle do quantitativo de postos)	01/03/2024	31/03/2025	1 - Implementar o Índice de Medição de Resultados (IMR), que visa aferir a qualidade dos serviços de limpeza e conservação prestados na Sede Administrativa (Curitiba 147) e na Sede Judiciária (Curitiba 528) - (mar/24). 2 - Iniciar a execução do projeto "Implementar melhorias na gestão contratual dos serviços terceirizados" (ago/24 a mar/25)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



# 11 VIGILÂNCIA



Indicador	11.a Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada
Unidade gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de vigilância em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, até R\$ 6.730.421,17 (R\$ 6.118.564,76 + 10%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>CGT, SSI e DG</b>	2024 - Realizar revisões periódicas nos quantitativos e gastos relacionados aos contratos. Autorizar aumento de postos de trabalho somente quando estritamente necessário	Monitorar os gastos relacionados aos de postos de vigilância	08/01/2024	31/03/2025	1 - Realizar revisões periódicas nos quantitativos de postos (jan/24 a dez/24) 2 - Iniciar a execução do projeto "Implementar melhorias na gestão contratual dos serviços terceirizados" (ago/24 a mar/25)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 11 VIGILÂNCIA



Indicador	11.b Gasto com contrato de vigilância eletrônica
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 232.287,32 (R\$ 211.170,29 + 10%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI	2024 - Manter boa fiscalização dos contratos de monitoramento de alarme, diminuindo o risco de falhas na execução que possam gerar custos adicionais.	Controlar os gastos com contratos de vigilância eletrônica	08/01/2024	19/12/2024	1 - Monitorar mensalmente, e conforme necessidade, os gastos relativos à vigilância eletrônica (jan/24 a dez/24) 2 - Estabelecer ações pontuais no caso de haver risco de desvio do alcance da meta (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

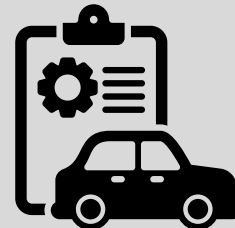
# 12 TELEFONIA

Indicador	12.a Gasto com telefonia fixa
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	<b>Reduzir o gasto serviços de telefonia fixa em 1%, em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar no máximo R\$ 74.985,65 em serviços de telefonia fixa (R\$ 75.743,08 - 1%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA e CSG	2024 - Revisar o quantitativo de linhas e aparelhos para subsidiar novo processo licitatório).	Reduzir gastos com telefonia fixa	01/10/2024	19/12/2024	1 - Dimensionar a carga necessária e redução das linhas para um mínimo a fim de instruir novo processo licitatório (out/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



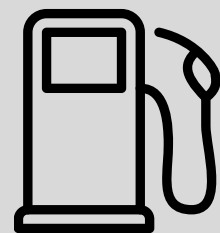
# 13 VEÍCULO



Indicador	13.a Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	<b>Limitar o número de veículos a gasolina, etanol e flex ao mesmo quantitativo do ano anterior</b>
Meta para 2024	Ter no máximo, 35 veículos a gasolina, etanol e flex

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI	2024 - Monitorar a frota e sua atualização e não realizar aquisições de veículos novos até 2026, considerando que todos os veículos da frota estão em boas condições de manutenção.	Controlar a quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	08/01/2024	19/12/2024	1 - Realizar o monitoramento, em tempo real, por Software de manutenção de veículos, que dispõe da capacidade de apontar eventuais necessidades de manutenção ou troca de veículos (jan/24 a dez/24)	Sem custos Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

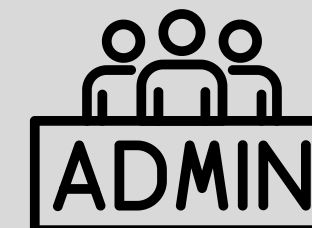
# 14 COMBUSTÍVEL



Indicador	14.a Consumo de gasolina
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	<b>Reduzir o consumo de gasolina por veículo em 1% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Consumir, no máximo, 25.618,93 litros (25.877,71 - 1%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI	2024 - Monitorar o consumo de gasolina. Otimizar viagens para o mesmo destino para atendimento de mais de uma unidade.	Controlar o consumo de gasolina	08/01/2024	19/12/2024	1- Realizar o monitoramento mensal do consumo de gasolina (jan/24 a dez/24) 2 - Estabelecer ações pontuais no caso de haver risco de desvio do alcance da meta (jan/24 a dez/24) 3 - Estabelecer rotina interna de verificar as demandas de transporte para um mesmo destino e períodos, de forma a otimizar viagens, utilizando o mesmo veículo (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



Indicador	15.a Gastos com serviços gráficos no período-base
Unidade gestora	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Definição da Meta	<b>Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 10% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 26.725,94 (R\$ 24.296,31 + 10%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>ASCOM</b>	2024 - Incentivar que as unidades demandantes de impressões à Assessoria de Comunicação optem pelas divulgações de seus materiais por meio digital, evitando impressões gráficas	Reduzir os gastos com serviços gráficos, bem como implementar a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações para esse fim	08/01/2024	19/12/2024	1 - Debater, no âmbito das demandas recebidas pela ASCOM, e sempre que possível, caso a caso com os demandantes sobre a real necessidade de impressão para atender os objetivos de comunicação. Além disso, nessas conversas de alinhamento sempre propor alternativas de uso de meios digitais para cumprir os objetivos de comunicação, tais como matéria no site, publicação na iNove (intranet), fundo de tela, envio de e-mail e/ou divulgação em rede social. (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



# 16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



Indicador	16.a Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
Unidade gestora	Coordenadoria Governança de Contratações e Obras (CGCO) e Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)
Definição da Meta	<b>Ampliar em 20% o percentual de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Atingir, no mínimo, 27,72% (23,10% + 20%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>SLC e CGCO</b>	2024 – Priorizar o tema "contratações sustentáveis" por meio de ações de tratamento do risco nº 6 do PGR 2024: "Não observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas".	Aumentar o percentual de contratações com critérios de sustentabilidade	01/04/2024	30/06/2024	1 - Formalizar projeto voltado a estruturar os processos e fomentar as contratações sustentáveis no Regional (abril/24) 2 - Revisar os processos de trabalho voltados às contratações, com inserção de orientações específicas sobre contratações sustentáveis (junho/24) 3 - Disponibilizar Capacitação no tema para os servidores que atuam nas contratações (jun/24) 4 - Ajustar os documentos de Pedido de Contratação, incluindo tópico específico para documentar os critérios de sustentabilidade definidos para a contratação. (junho/24) 5 - Enviar orientação formal para as unidades gestoras quanto ao preenchimento dos critérios sustentáveis da contratação (jun/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 17 QUALIDADE DE VIDA



Indicador

17.a Participações em ações de qualidade de vida

Unidade gestora

Coordenadoria de Saúde (CS)

Definição da Meta

**Aumentar em 5% o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida em relação ao ano anterior**

Meta para 2024

Ter, no mínimo, 9.860 participações (9.390 + 5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
CS, ASCOM	2024 - Reforçar a divulgação das ações de qualidade de vida por meio de notícias na intranet e correio eletrônico.	Incentivar a participação de maior número de servidores nas ações de qualidade de vida	01/10/2024	19/12/2024	1 - Estabelecer rotina de divulgação de cada ação, com a antecipação necessária para que atinja um maior número de interessados (jan/24 a dez/24)	Sem custos Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 17 QUALIDADE DE VIDA



Indicador	17.b Participações em ações solidárias
Unidade gestora	Seção de Sustentabilidade (Sust)
Definição da Meta	<b>Ampliar a participação em ações solidárias 5% em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Ter, no mínimo, 635 participações (605 + 5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>Sust, ASCOM</b>	2024 - Estabelecer campanhas individuais para cada ação, de forma incentivar uma maior participação de magistrados e servidores. Realizar reuniões com os multiplicadores para compartilhar as ações e procedimentos de organização realizadas nas unidades.	Aumentar a participação de magistrados e servidores em ações solidárias	08/01/2024	19/12/2024	1 - Estabelecer campanhas individuais para cada ação, de forma incentivar uma maior participação de magistrados e servidores nas ações solidárias (jan/24 a dez/24) 2 - Realizar reuniões online periódicas entre multiplicadores e coordenadoras do CPLS, a fim de compartilhar as ações que estão sendo realizadas em suas unidades (e procedimentos de organização), como ferramenta de visibilidade e motivação (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)



# 18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



Indicador	18.a Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade gestora	Seção de Sustentabilidade (Sust)
Definição da Meta	<b>Ampliar em 5% a participação em ações de capacitação na temática "Sustentabilidade" em relação ao ano anterior</b>
Meta para 2024	Ter, no mínimo, 786 participações (749 + 5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>Sust, ASCOM</b>	2024 - Estabelecer campanhas individuais para cada ação, de forma incentivar uma maior participação de magistrados e servidores. Inserir a temática de sustentabilidade no PDG-jud e na ambientação de novos servidores.	Aumentar a participação de magistrados e servidores em ações de capacitação na temática sustentabilidade	08/01/2024	19/12/2024	1 - Estabelecer campanhas individuais para cada ação, de forma incentivar uma maior participação de magistrados e servidores nas ações de capacitação na temática "sustentabilidade" (jan/24 a dez/24) 2 - Inserir a temática de sustentabilidade no Programa de Desenvolvimento de gestores da área judiciária (PDG-jud) (maio/24) 3 - Incluir palestras com a temática "sustentabilidade" na ambientação de novos servidores (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# 19 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Indicador	19.a Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança
Unidade gestora	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Definição da Meta	<b>Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres</b>
Meta para 2024	Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
<b>DG , SEGESPE e Coinf</b>	2024 - Monitorar mensalmente o painel de ocupações de cargos e funções de confiança	Manter o percentual de mulheres que ocupam cargos e funções de confiança	08/01/2024	19/12/2024	1 - Monitorar mensalmente o painel de ocupações de cargos e funções de confiança (jan/24 a dez/24) 2 - Estabelecer ações pontuais no caso de desvio do alcance da meta (jan/24 a dez/24)	Sem custos  Recurso(s) humano(s) da(s) própria(s) unidade(s)

# GLOSSÁRIO

- PLS - Plano de Logística Sustentável
- CPLS - Comissão Permanente de Logística Sustentável
- PDG-jud - Programa de Desenvolvimento Gerencial da Área Judiciária
- CRSA – Comissão de Responsabilidade Socioambiental
- SUST – Setor de Sustentabilidade
- SGE – Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística
- SLC – Secretaria de Licitações e Contratos
- SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura
- SA – Secretaria Administrativa
- Segespe – Secretaria de Gestão de Pessoas
- SGTIC – Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Ascom – Assessoria de Comunicação
- SSI - Secretaria de Segurança Institucional
- CS - Coordenadoria de Saúde
- CMLP - Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio)
- CGS - Coordenadoria de Serviços Gerais
- CGT - Coordenadoria de Gestão de Terceiros
- PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos





